



MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais

CNPJ - 17.724.162/0001-75

Decreto N 114 - de 26 de Dezembro de 2007

Abre Credito Suplementar no valor de R\$
as dotações da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

880,00

O Prefeito de Maripá de Minas, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0558, de 12 de Dezembro de 2006.

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R\$ 880,00
(OITOCENTOS E OITENTA REAIS)
as seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

Orgão 2 - Prefeitura Municipal de Maripá de Minas	
Unidade 3 - Sec. Municipal de Educação e Cultura	
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação	
12.361.005.2.0018 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$	500,00
Total da Unidade 3 -----R\$	500,00
Unidade 5 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.004.2.0042 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$	380,00
Total da Unidade 5 -----R\$	380,00
Total da Instituição 2 -----R\$	880,00
Total Geral -----R\$	880,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizado como fonte de recurso, o cancelamento parcial das seguintes dotações da Prefeitura Municipal de Maripá de Minas.

Orgão - 2 - Prefeitura Municipal de Maripá de Minas	
Unidade 1 - Gabinete e Assessoria	
Sub Unidade 0 - Gabinete e Assessoria	
04.122.003.2.0004 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$	24,84
Total da Unidade 1 -----R\$	24,84
Unidade 2 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças	
Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Administrativa e Finanças	
04.122.003.2.0007 - 3.3.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juríd -----R\$	166,26
Total da Unidade 2 -----R\$	166,26
Unidade 3 - Sec. Municipal de Educação e Cultura	
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Educação	
12.361.005.2.0019 - 3.3.90.36 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Físic -----R\$	74,97
Total da Unidade 3 -----R\$	74,97
Unidade 4 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento	
Sub Unidade 0 - Sec. Munic. de Obras e Desenvolvimento	
26.782.017.1.0021 - 4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente -----R\$	55,08
Total da Unidade 4 -----R\$	55,08
Unidade 5 - Secretaria Municipal de Saúde	
Sub Unidade 1 - Fundo Municipal de Saúde	
10.301.004.2.0041 - 3.1.90.04 Contratação Tempo Determinado -----R\$	558,85
Total da Unidade 5 -----R\$	558,85
Total da Instituição 2 -----R\$	880,00
Total Geral -----R\$	880,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maripá de Minas

, 26 de Dezembro de 2007

Prefeito(a) Municipal